

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022			
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Mai/2023	Junho/2023			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.102.561,38	3.691.094,12	3.446.565,65	3.231.969,91	3.439.417,29	4.842.246,14	22.753.854,49	-	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022			
	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	Março/2023	Abril/2023	Mai/2023	Junho/2023			
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.102.561,38	3.691.094,12	3.446.565,65	3.231.969,91	3.439.417,29	4.842.246,14	22.753.854,49		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.102.561,38	3.691.094,12	3.446.565,65	3.231.969,91	3.439.417,29	4.842.246,14	22.753.854,49		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.102.561,38	3.691.094,12	3.446.565,65	3.231.969,91	3.439.417,29	4.842.246,14	22.753.854,49		

Ricardo Barreto Salgueiro - Presidente

Reginaldo Amancio - Contador